

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº - 321, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público, de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 5.895.349.506,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", itens "1" e "3", e II, alíneas "a", itens "1", "2" e "3", e "c", item "1", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público, de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 5.895.349.506,00 (cinco bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

VER ANEXOS: SEÇÃO 1.1 e SEÇÃO 1.2

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no item XVI do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, no art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, e nos arts. 3º a 7º do Anexo da Portaria nº 222/AGU, de 3 de julho de 2014, e considerando a renúncia do mandato do membro titular da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, indicado pelo Secretário-Geral de Consultoria, e a indicação de novo membro por esta autoridade, constante do Processo nº 00753.000029/2017-35, resolve: DESIGNAR Dr. JÂNIO MOZART CORRÊA, Procurador Federal, em exercício no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, para compor a Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, na qualidade de membro titular, sucedendo ao ex-integrante Dr. LEANDRO DA MOTTA OLIVEIRA.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no item XVI do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, no art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da

Comissão de Ética Pública, e nos arts. 3º a 7º do Anexo da Portaria nº 222/AGU, de 3 de julho de 2014, e considerando a renúncia do mandato do membro suplente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, indicado pelo Consultor-Geral da União, e a indicação de novo membro por esta autoridade, constante do Processo nº 00753.000029/2017-35, resolve: DESIGNAR Dra. CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO, Procuradora Federal e Consultora da União da Consultoria-Geral da União, para compor a Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União, na qualidade de membro suplente, sucedendo ao ex-integrante Dr. WILSON DE CASTRO JUNIOR. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.541, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004991/2017-11, resolve: DISPENSAR, a pedido, LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, Administradora, matrícula Siape nº 6002097, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 21013123), da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Geral de Administração.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004991/2017-11, resolve: DESIGNAR MARJORIE WERNECK GENOFRE GONCALVES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2089371, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 21013123), da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Moisés Colonna Vasconcelos, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria Nº 190, de 18 de outubro de 2017, emitida pelo Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, publicada no DOU nº 201 de 19 de outubro de 2017, Seção 2, página 3, resolve: Nº 1.183 - EXONERAR a servidora ZENEIDA MACHADO SILVEIRA DE SOUZA, Procuradora Federal, SIAPE 382320, do cargo de Coordenadora da Consultoria Jurídica da Universidade Federal do Pampa, CD-3, por motivo de aposentadoria, a contar de 19 de outubro de 2017. Nº 1.184 - NOMEAR o servidor JOÃO BATISTA DA FONTOURA MARQUES, Procurador Federal, SIAPE 381895, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.679, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, o art. 3º inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e, ainda nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve anuir, a seguinte requisição: Servidora: MARTA HELENA MAMEDE LEWER Matrícula no SIAPE nº: 1957439 Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe R, Padrão I Origem: Fundação Oswaldo Cruz Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Federal de Juiz de Fora (MG) Ônus: Órgão cedente Processo: 25420.000083/2016-92 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e do Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, e Art. 1º O Grupo de Trabalho - GT criado pela Portaria nº 1.081, para apresentação de proposta de revisão da Portaria n. 3.397, de 17 de outubro de 1978, que trata da rotina para restituição da contribuição sindical recolhida indevidamente ou a maior, passa a ter a seguinte composição: I - Gabinete do Ministro - Mauro Rodrigues de Souza, que o coordenará; II - Secretaria de Relações do Trabalho - Giovanni Mendes Ribeiro; III - Secretaria Executiva - Adriano Rezende Soares; IV - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Mateus Francisco Rodrigues; V - Advocacia-Geral da União - Francisco Moacir Barros; VI - Caixa Econômica Federal - Henrique Martins Silva - Titular e Glauciney de Souza Lima - Suplente; VII - Força Sindical - Tiago Cedraz Leite Oliveira; VIII - Central Única dos Trabalhadores - Marcos Tresmondi; IX - União Geral dos Trabalhadores - André de Vilhena Moraes Silva; X - Nova Central Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - José Osmir Bertazoni - Titular e João Alberto Graça - Suplente; XI - Central dos Sindicatos Brasileiros - Hélio Stefani Gherardi - Titular e Martha Moreira Freitas - Suplente; XII - Central dos Trabalhadores Brasileiros - Mário Teixeira; e XIII - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - Bruno de Carvalho Galiano Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 UASG 110096**

Nº Processo: 00587.000516/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviço continuado de Jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-24-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível em:" Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br" FAYE SHIRLEY GONCALVES FIDELIS DE CARVALHO ALVES Pregoeira (SIDECA - 19/10/2017) 110096-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 110161**

Nº Processo: 00463016782201716. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 84552892000123. Contratado: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUT EM -AR CONDICIONADO LTDA -. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, inclusas trocas de peças em geral e o fornecimento de gás, nos condicionadores de ar, pertencentes às unidades da AGU no Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/10/2017 a 18/10/2018. Valor Total: R\$84.899,76. Fonte: 188000000 - 2017NE801457. Data de Assinatura: 19/10/2017. (SICON - 19/10/2017) 110161-00001-2017NE000096